

RESOLUÇÃO Nº 1099/2022 - CD, de 24 de janeiro de 2022.

**APROVA O TERMO DE DOAÇÃO DE BENS
CELEBRADO ENTRE A REDE DE INCUBADORAS
DE EMPRESAS DO CEARÁ – RIC E A FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE,
no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação unânime dos membros do
Conselho Diretor – CD, em sessão realizada no dia 24 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o **TERMO DE DOAÇÃO DE BENS CELEBRADO ENTRE A REDE DE INCUBADORAS DE EMPRESAS DO CEARÁ - RIC (DOADORA) E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE (DONATÁRIA).**

Art. 2º. A relação dos bens doados de que trata o artigo 1º é parte integrante do Processo Vipro N° 12125120/2021.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidência da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, Fortaleza, 24 de janeiro de 2022.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Presidente da FUNECE